



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 543 / 15

Assunto: Fiscalização nos ônibus de excussão.

Bertioga, 17 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Jose Feliciano Irmão no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores do bairro de Boracéia, procuraram este vereador para reivindicar uma maior fiscalização nos ônibus de excussão que entram na nossa cidade em especial no bairro acima citado.

Segundo relatos dos mesmos nos fins de semana ficam vários ônibus estacionado pelas ruas do bairro, suspeitam que provavelmente alguns destes, não tenham autorização para entrar no município.

Diante do exposto indico ao Poder Executivo que por meio da Diretoria de Transito estude a viabilidade para intensificar a fiscalização.

Solicito que copia desta seja enviada para a Diretoria de Transito do município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Jose Feliciano Irmão
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Wesley Seidel de Almeida
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Protocolo:	<u>2004/15</u>		
Data:	<u>18/11/15</u>	Hora:	<u>08:46</u>
Ofício nº:	_____		
Aprovado na	<u>34</u>	SO,	
realizada em	<u>17.11.15</u>		
<u>6</u>	adendo	_____	
Presidente			

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

COM ANEXO TRABALHO
VEN. CAPELLINI



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº _____ / _____

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo

Presidente

Assunto: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS QUANTO AOS VISITANTES VINDOS DE ÔNIBUS AO BAIRRO DE BORACEIA.

Ref: GVLHC

Bertioga, 17 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Recentes ações de jovens baderneiros e delinqüentes no bairro de Boraceia causaram grande preocupação na população local e da cidade, já que houve uma espécie de “arrastão”, com arrombamentos e furtos em alguns comércios da área.

A vinda desses jovens é apontada por muitos moradores como consequência dos ônibus fretados de turismo que trazem essas pessoas de outras cidades de forma sem controle por parte do município. Esse tipo de ação criminosa acaba sendo mais difícil de ser punida posteriormente, já que os causadores são de outras localidades e passam por Bertioga sem serem identificados.

Com a proximidade dos períodos de maior movimentação turística e até mesmo para não prejudicar o “bom turista”, que vem a cidade passear e



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

aproveitar as opções de lazer, é prioridade garantir a segurança e evitar esse tipo de “mau” visitante, com ações de fiscalização que precisam ser reforçadas neste período de temporada e também mantidas de forma constante aos finais de semana e feriados.

Como já havia feito recentemente pedido de reinstalação da Base da Polícia Militar no bairro de Boraceia para aumentar a segurança e reduzir a criminalidade, solicito nesta indicação a ação da Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo), da Polícia Rodoviária, bem como medidas em conjunto da Diretoria de Trânsito de Bertioga e da Guarda Civil Municipal para ajudar na solução e prevenção a este problema, que assusta moradores, comerciantes e afasta os “bons turistas”.

Ciente da importância do assunto solicito envio dessa indicação a Diretoria da Artesp, ao representante da Regional da Polícia Rodoviária na Baixada Santista, ao Secretário Estadual de Segurança, ao Secretário Municipal de Segurança e Cidadania de Bertioga, a GCM Bertioga e a Diretoria de Trânsito do Município. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini
Vereador